

legal refere-se à consulta prévia, não se tratando de condicionamento absoluto da decisão administrativa à manifestação, e que, por razões de interesse público, eficiência e continuidade das políticas públicas, mostra-se juridicamente viável a adoção de solução escalonada; CONSIDERANDO a urgência na implementação dos projetos e a necessidade de evitar a paralisação integral do procedimento em razão de pendência setorial específica; CONSIDERANDO, por fim, que nada obsta à homologação ulterior do projeto remanescente, tão logo sobrevenha a manifestação do Conselho Municipal de Saúde, preservando-se a segurança jurídica e o controle social; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR PARCIALMENTE o resultado do Concurso de Projetos nº 001/2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 107/2025, em favor da entidade INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL, CNPJ nº 12.253.328/0001-07, para fins de prosseguimento da celebração do Termo de Parceria, relativamente aos seguintes projetos: I - Projeto Educar; II - Projeto +Ação; III - Projeto Edificar; IV - Projeto +Águas; V - Projeto Vir (Turismo); VI - Projeto +Social; VII - Projeto Celeridade (Administração); VIII - Projeto Agro (Agricultura). Art. 2º Fica excepcionalmente excluído desta homologação parcial o Projeto "+Saúde", cuja formalização ficará condicionada à juntada, aos autos, da manifestação/deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao art. 10, §1º, da Lei Federal nº 9.790/1999. Art. 3º A homologação do Projeto "+Saúde" poderá ser realizada em momento posterior, por meio de despacho complementar da autoridade competente, sem necessidade de reabertura de fases do certame, desde que mantidas as demais condições originalmente aprovadas. Art. 4º Determina-se a publicação do presente Termo, bem como o regular prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização do Termo de Parceria relativamente aos projetos ora homologados. Querência - MT, 27 de janeiro de 2026.

**Gilmar Reinoldo Wentz**

Prefeito Municipal de Querência - MT

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1778468**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### RETIFICAÇÃO

O Departamento de Compras, através de sua Agente de Contratação, designada através do Decreto nº 381/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2026, considerando a necessidade de retificação do Edital de chamada publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e Murais Públicos da Prefeitura e Câmara Municipal, do processo licitatório na modalidade Concorrência nº. 002/2026, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 022/2026, com o objeto contratação de empresa especializada para construção da escola municipal indígena na aldeia guwa puxurej aldeia zoro com 06 salas no município de rondolandia/mt, nas coordenadas: 10°53'47.00"s -60°48'36.00" o-conforme o convenio 2541/2025/seduc, visando atender a necessidade da secretaria municipal de educação, esporte e cultura. Resolve RETIFICAR, para todos os efeitos como segue: Onde se Lê: Agente de Contratação, designada através do Decreto nº 329/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025; Processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 022/2025; Leia-se: Agente de Contratação, designada através do Decreto nº 381/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2026 Processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 022/2026; As demais informações permanecem inalteradas.

**Rondolândia - MT, 27 de janeiro de 2026.**

**Keila Taiani Nascimento Freire**

**Agente de Contratação**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1778450**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### ORDEM DE SERVIÇOS 003/2026

#### CONTRATO Nº 01/2026

Pelo presente instrumento contratual regido pela Lei Federal, nº 14.133/2021, suas alterações, O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 03.180.924/0001-05, com sede na Avenida Otávio Costa, s/n, bairro Santo Antônio, em Rosário Oeste/MT, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal, Sr. **MARIANO BALABAM** doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa outro lado a **P2 ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.891.478/0001-33, estabelecida na Rua DR MURTINHO, 496, - Bairro Centro - Rosário Oeste - MT - CEP 78.480-000, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **PAULO DE TARSO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 030.\*\*\*-67, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebrado entre as partes através do **contrato nº 052/2025**, de acordo com o processo de **Concorrência Pública nº 005/2025**, em conformidade com a lei de licitações 14.133/2021. A DAR INÍCIO ao **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO - TABOÃO, CONVÊNIO PROPOSTA Nº 2495-2024 - SINFR, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, NO VALOR DE R\$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil, trezentos reais)**. Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais anexos que compõem o presente instrumento. Rosário Oeste/MT, 21 de janeiro de 2026.

**MARIANO BALABAM**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1778477**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1086958

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das secretarias.

**REALIZAÇÃO:** 10/02/2026

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica, 27 de janeiro de 2026.

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

**Protocolo 1778423**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA UBIATÁ MT

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

**Objeto:** Contratação De Profissional Habilitado (Engenheiro Civil Ou Arquiteto) Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Acompanhamento, Fiscalização E Controle Técnico Da Execução Da Obra De Construção Da Nova Sede Da Câmara Municipal, Incluindo Alimentação Do Sistema Geobras Do Tribunal De Contas Do Estado De Mato Grosso, Bem Como Cadastro E Envio De Dados Da Execução Da Obras Desde O Início Até A Conclusão No Cadastro Nacional De Obras (Cno) Da Receita Federal. Contratado: Suzete Veronica Amaral Nascimento Cnpj: 62.920.261/0001-87 Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) Data: 27/01/2026. Base Legal: Art. 74, Inciso Iii, Alínea "C" Da Lei Federal Nº 14.133/21. Kelly Cristina Dos Santos Lima Rocha Secretaria De Administração E Finanças

**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.**

**Protocolo 1778446**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### 2º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES-**OBJETO:** "Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 03 (três) links de 50 Mega cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal". **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 40.411,44 (Quarenta mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 à 03/02/2027. **COD. ORÇAMENTÁRIO.** 01.031.0001.2001 - **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP** - 3.3.90.40.00 - **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
Sinop, 27 de janeiro de 2026.

**REMÍDIO KUNTZ**

**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

**Protocolo 1778356**